



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD - 31/77

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, E

CONSIDERANDO a disposte no artigo 15, Incise XI do Estatuto da Fundação (Decreto nº 69.370 de 18.10.71), bem como as Termos do Processo nº CD- 22/77 de 03/05/77;

RESOLVE:

Artigo 1º- Fica aprovada a prestação de Contas dos Recursos oriundos do Convênio CID/05/76/77, firmado com esta Universidade, no valor de R\$ 664.000,00 (SEISCENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL CRUZEIROS), destinadas ao Programa Institucional de Capacitação de Docente - PICD.

Artigo 2º- São revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Curitiba, 04 de maio de 1.977.


GABRIEL NOVIS NEVES - PRESIDENTE


BENEDITO PEDRO CORTES - VICE-PRESIDENTE


NILSON CONSTANTINO - MEMBRO


USWALDO DE OLIVEIRA FORTES - MEMBRO


JOÃO CELESTINO CARDOSO NETO - MEMBRO


BENTO MACHADO LOBO - MEMBRO